

LEI Nº 1.387, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva da Comunidade Ilha da Liberdade de Prudêncio Ferreira da Paixão”.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“QUADRA POLIESPORTIVA PRUDÊNCIO FERREIRA DA PAIXÃO”**, localizada na Comunidade Ilha da Liberdade, Zona Rural deste município.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras (BA), em 04 de setembro de 2019.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal